**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL**

**PARECER E VOTO DO RELATOR E COMISSÃO Nº 017/2024.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1.403/2024 "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS EM EXTINÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

I – Introdução

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto nº 1.403/2024 de autoria do Poder Executivo Dispõe sobre o parcelamento de dívida com o RPPS, afim de permitir a quitação do débito.

A Propositura foi devidamente protocolada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

II – Análise

A matéria "Dispõe sobre o parcelamento de dívida do município com RPPS, dividas referentes a juros por atraso de contribuições nos anos de 2006 a 2012, atraso em pagamento de aportes de amortização, 2015 e 2016, e uso indevido de recursos nos anos 2012 a 2014.

Quanto à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

III – Voto

Em análise a matéria mencionada, vi que a mesma é necessária, assim permitirá o município quitar esta dívida, garantindo a manutenção do RPPS, em extinção, que garante o direito de seus segurados.

Os prazos estão de acordo com o permitido pela legislação pertinente, desta forma o

parecer é favorável.

Sala das Comissões, em, 28 de março de 2024.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR/CPESAS

**Parecer da Comissão**

Em estudo a matéria, vimos que a mesma é necessária e permite o município de forma parcelada honrar com a dívida, de forma que possa cumprir o disposto pelo TCE/RO e MPAS, mantendo em dias sua CRP, estando qualificado para a celebração de convênios e manutenção das atividades do município.

Assim seguimos a orientação do relator e apresentamos de parecer favorável.

Sala das Comissões, em, 28 de março de 2024.

WILLIAN SANCHES
PRESIDENTE/CPESAS

LUIZ ARBOSA DOS SANTOS
RELATOR/ESAS

HILTON EMERICK DE PAIVA
MEMBRO